

**TERMO ADITIVO N° 003/2023 ao
TERMO DE CONTRATO N° 048/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 6110.2020/0000923-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GASTROCENTRO LIMEIRA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS
ENDOSCÓPICOS COMPLETOS PARA PACIENTES
ADULTOS, CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS,
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
PARA A UNIDADE HOSPITALAR **DR. CÁRMINO
CARICCHIO** PERTENCENTE À SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1- Aplicação do reajuste definitivo a partir de
22/06/2023;
2- Prorrogação contratual do TC n° 048/2020 pelo
período de 12 (doze) meses, a partir de 27/07/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 422.210,46 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos
e dez reais e quarenta e seis centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.066.525,52 (cinco milhões, sessenta e seis mil
quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois
centavos)

NOTA DE EMPENHO: N° 65.920/2023 no valor de R\$ 18.765,21 (dezoito mil e
setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um
centavos).
N° 65.925/2023 no valor de R\$ 2.167.347,03 (dois
milhões e cento e sessenta e sete mil e trezentos e
quarenta e sete reais e três centavos).

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.2.500.901.1

Aos 31 dias do mês de julho de 2023, no Gabinete da Secretaria Municipal da
Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram
de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste
ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos
termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, do

outro lado, a empresa **GASTROCENTRO LIMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.950.579/0001-11, com sede na Rua Antonio Custodio de Oliveira, nº 35 – Vila Paraíso – Limeira/SP – CEP 13.480-749, neste ato representado pelo Senhor **TOMAZO ANTONIO PRINCE FRANZINI**, portador da carteira de identidade RG nº 27.970.974-2/SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 273.505.618-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 03/2023**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2020/0000923-0, publicado no D.O.C de 14/07/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica consignada, para fins de cálculo de **reajuste definitivo** ao Termo de Contrato nº 048/2020/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **3,96 % (IPC-FIPE)**, conforme Tabela de Reajuste Definitivo SEI (085883387), do processo administrativo em epígrafe, a partir de 22/06/2023, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 422.210,46 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Fica consignada, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a **prorrogação** do Termo de Contrato Nº 048/2020/SMS-1/CONTRATOS, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/07/2023,

2.2 O valor mensal do contrato é de R\$ 422.210,46 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total R\$ 5.066.525,52 ((cinco milhões, sessenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº N° 65.920/2023 no valor de R\$ 18.765,21 (dezoito mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), e Nota de Empenho nº 65.925/2023 no valor de R\$ 2.167.347,03 (dois milhões e cento e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e três centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 048/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



*Conforme Nota
RATEDUA
RF 634 697-9
1086(50110)*



TOMAZO ANTONIO PRINCE FRANZINI
GASTROCENTRO LIMEIRA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Margot Herrera
Assistente Administrativo